

CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM E MEDPHOTON DIAGNÓSTICOS E TERAPIAS SS LTDA - EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, representado por seu Presidente, Sr. Dario Borges de Rezende, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.421.845 e do CPF nº 766.293.256-72.

CONTRATADA: MedPhoton Diagnósticos e Terapias SS Ltda - EPP, CNPJ nº 02.091.360/0001-71, situada na Av. Francisco Ribeiro, nº 1140, Santa Mônica, em Uberlândia/MG, neste ato representada pelo Dr. Giovany Silva Pereira, Carteira de Identidade nº 32.286 CRM/MG, CPF nº 030.944.797/66.

FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 42/2020 - Pregão Presencial nº 06/2020 - Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b", e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento, como se transcrito na íntegra estivesse.

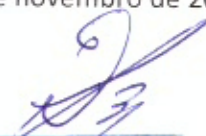
CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

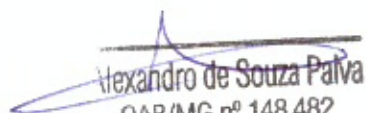
1. Constitui objeto deste instrumento o **acréscimo de R\$9.700,00 (nove mil e setecentos reais)** ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 10 (dez) exames de cintilografia do miocárdio, no valor de R\$970,00 (novecentos e setenta reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R\$48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.
2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente do CISTM, como autor do aditamento unilateral e as testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 20 de novembro de 2020.


Dario Borges de Rezende
Presidente do CISTM/CONTRATANTE

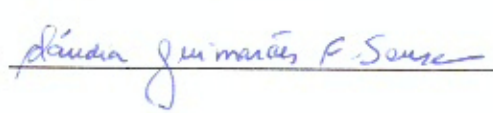

Alexandre de Souza Palva
OAB/MG nº 148.482

Testemunhas:

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Assinatura: 

Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa
CPF: 027.563.046-38

Assinatura: 

CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

JUSTIFICATIVA

Em outubro de 2020 o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, realizou o Processo Licitatório nº 42/2020 - Pregão Presencial nº 06/2020, Registro de Preços, para contratação de cintilografia do miocárdio, tendo sido sagrada vencedora no certame a licitante MedPhoton Diagnósticos e Terapias SS Ltda.

No mesmo mês foi celebrado o Contrato 171/2020 para a realização de 40 (quarenta) exames, mas a quantidade contratada foi insuficiente para a demanda apresentada no período estimado.

O art. 65, I, letra "b", da Lei 8.666/93 permite acréscimo de 25% do contrato. Tendo o contrato o valor R\$38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais) e o acréscimo sendo de R\$9.700,00 (nove mil e setecentos reais), o valor proposto não ultrapassa o limite permitido em Lei. Assim, está legalmente amparado.

O valor dos exames, inicialmente acordado, será mantido, portanto o acréscimo ao quantitativo contratado demonstra a situação vantajosa para o Consórcio, destacando que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória.

Face ao exposto, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 20 de novembro de 2020.



Dário Borges de Rezende
Presidente do CISTM





**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - 23ª LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA
TREINAMENTO**

Nº 001/2020 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI

**23ª LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA
TREINAMENTO**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, considerando a Portaria Ministerial GM/MS Nº 2.048, de 05 de novembro de 2002 e Edital do Processo Seletivo nº 001/2020, para provimento de empregos públicos para o SAMU 192 - Triângulo Norte, e considerando a deficiência no quadro de servidores do CISTRI, com possibilidade de parar o serviço, conforme previsto no processo administrativo n.º 04/2020, e considerando o plano de rescisões previstos no processo administrativo n.º 06/2020, torna público a lista de convocação para treinamento. O candidato terá o prazo de 48 horas para confirmação da presença, pelo telefone (034)-2589-1710.

O treinamento será conforme cronograma elaborado pelo Núcleo de Educação Permanente - NEP, na sede do CISTRI, à Av. dos Eucaliptos, 800- B. jardim Patrícia, Uberlândia - MG, com início às 08:00 hs e término às 17:00 hs, o candidato deverá comparecer no local usando máscara.

NÚMERO INSCRIÇÃO	BASE	ENFERMEIRO
TE20189	Araguari	Ana Eloisa da Silva

Uberlândia, 13 de novembro de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:987AD40D

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº17/2020**

Processo nº 22/2020 - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 16/2020. *Contratante:* CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE - CISTRI, CNPJ sob o nº 19.455.924/0001-00. *Contratada:* White Martins Gases Industriais Ltda, CNPJ/MF sob nº 35.820.448/0039-09. *Objeto:* Acréscimo de valor ao contrato nº 17/2020, tendo em vista MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961, DE 6 DE MAIO DE 2020 e a Lei 8.666/93. Vigência: 03/11/20 a 31/12/20.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA,
Presidente.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:E718BF29

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 21/2016**

Processo: 23/2016 - PP 15/2016, *Extrato do oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2016 que celebram:* CONSÓRCIO PÚBLICO

INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE - CISTRI, CNPJ sob o nº 19.455.924/0001-00 e empresa SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA-ME, CNPJ/MF sob nº 05.145.014/0001-17. *Objeto:* Prorrogação da vigência do instrumento contratual tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93. Assinatura: 17/11/2020. Vigência: 01/01/21 a 20/05/21.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA,
Presidente.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:B7118E7F

**SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 190/2020**

CISTM - Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 190/2020. *Contratante:* Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. *Contratada:* Instituto Especializado em Saúde do Prata Sociedade Simples Ltda., CNPJ nº 28.469.522/0001-56, para realização de mais 15 (quinze) Consultas de Oftalmologia, na sede do CISTM em Uberlândia. Valor da Consulta: R\$67,00 (sessenta e sete reais). Total do aditivo: R\$1.005,00 (um mil e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 44/2020 - Pregão Presencial nº 07/2020 - Registro de Preços. Vigência: de 19/11/2020 a 18/12/2020. O documento original poderá ser consultado no site www.cistm.com.br/licitacoes-2020.

Uberlândia-MG, 19 de novembro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:7D9785DD

**SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO 15/2020,
CONVITE 01/2020**

AMVAP - Aviso de Licitação. Processo 15/2020, Convite 01/2020. A Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP torna público que fará realizar no dia 30/11/2020, às 8h30, licitação na modalidade CONVITE para a contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de obras e serviços de engenharia referentes à reforma do prédio sede da AMVAP. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.amvapmg.org.br e na sede da AMVAP, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia-MG, no horário das 8:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo e-mail licitacao@amvapmg.org.br.

Uberlândia, 20 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:0AD8E1A9

**SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 171/2020**

CISTM - Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 171/2020. *Contratante:* Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. *Contratada:* MedPhoton Diagnósticos e Terapias SS Ltda., CNPJ nº 02.091.360/0001-71, para realização de mais 10 (dez) Exames de Cintilografia do Miocárdio. Valor do Exame: R\$970,00 (novecentos e setenta reais). Total do aditivo: R\$9.700,00 (nove mil e setecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 42/2020 - Pregão

Presencial nº 06/2020 – Registro de Preços. Vigência: de 20/11/2020 a 18/12/2020. O documento original poderá ser consultado no site www.cistm.com.br/licitacoes-2020.

Uberlândia-MG, 20 de novembro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE

Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:0C71FD54

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 178/2020

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 178/2020.
Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06.
Contratada: Ultraimagem RM Ltda., CNPJ nº 30.586.999/0001-63, para realização de mais 03 (três) Exames de Ressonância sem anestesia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, em Ituiutaba. Valor do Exame: R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Total do aditivo: R\$1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).
Fundamento: Processo Licitatório nº 07/2020 – Pregão Presencial nº 03/2020 – Registro de Preços. Vigência: de 20/11/2020 a 18/12/2020. O documento original poderá ser consultado no site www.cistm.com.br/licitacoes-2020.

Uberlândia-MG, 20 de novembro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE

Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:7584F3A2

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 113/2020

CISTM - Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 113/2020.
Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06.
Contratada: Monte Sião Serviços Ltda - ME, CNPJ nº 22.165.508/0001-82. Objeto: prorrogação da vigência do contrato 113/2020, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2021. **Fundamento:** Processo Licitatório nº 08/2020 – Dispensa de Licitação nº 04/2020, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 57, II. Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Uberlândia, 13 de novembro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE

Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:0FF90D1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
ATA DE REUNIÃO PARA EMISSÃO DE PARECER FINAL

PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº
02/2020

ATA DE REUNIÃO PARA EMISSÃO DE PARECER FINAL

(Art. 5º, inciso V, do Decreto-Lei 201/67)

A Comissão Processante do processo de cassação de mandato eletivo nº 02/2020, instaurada pela Portaria nº 08/2020, em atenção ao disposto no artigo 5º, inciso V, do Decreto Lei 201/67,

considerando a denúncia apresentada pelo vereador Roberto Carlos Pantaleão, para fins de apuração de infração político-administrativa imputada ao Prefeito Municipal, regularmente recebida por 2/3 dos integrantes da Câmara Municipal, em Reunião Ordinária de 27/08/2020, a instrução deste processo e as alegações finais apresentadas pelo denunciado em 16 de novembro de 2020, reuniu-se, nesta data de 19 de novembro de 2020, às 14:00 horas, para apreciação de todo o conteúdo do processo, da peça defensiva apresentada pelo denunciado e para elaboração do parecer final desta comissão.

Após exposição de todo o processo, com o auxílio da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, esta Comissão Processante, deliberou, em sede de **PARECER FINAL**, nos termos do voto do Vereador Relator José Geraldo de Castro Araújo, acompanhado pelo Vereador Presidente Reinaldo Edwirges Militão, pela rejeição das preliminares de (I) Questão de ordem. Decreto legislativo nº 13/2020 – Cassação do Mandado do Prefeito. Súmula 703 do STF e Súmula 164 do STJ. Extinção do processo de cassação sem julgamento do mérito; (II) rejeição de incidente processual de exceção de suspeição. Nulidade dos atos praticados; e (III) Prejudicial de Mérito. Ficou vencido, nestas questões processuais, o Vereador Revisor.

No mérito, nos termos do voto do Vereador Relator, acompanhado pelo Vereador Presidente, foi emitido parecer pela procedência da acusação, dando o denunciado como incurso na infração político-administrativa prevista no art. 4º, inciso X, do Decreto lei 201/67. Ficou vencido, no mérito, o Vereador Revisor, que votou pela improcedência da acusação.

Por fim, a comissão processante, por unanimidade, rejeitou a alegação de cerceamento de defesa, pelo reconhecimento da preclusão da prova pericial.

Os votos constam do **Relatório final**, anexo.

Em atenção ao art. 5º, inciso V da lei de regência, solicite-se do Presidente da Câmara a convocação de sessão para julgamento.

Junte-se cópia da gravação da reunião de comissão ocorrida na data de hoje.

Publique-se esta ata nos órgãos oficiais da Câmara Municipal de Guaraciaba, com comprovação nos autos.

Guaraciaba, 19 de novembro de 2020.

REINALDO EDWIRGES MILITÃO

Presidente da Comissão Processante

JOSÉ GERALDO DE CASTRO ARAÚJO

Relator

SILVÉRIO CÂNDIDO GAUDÊNCIO

Revisor

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:390ACB63

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO
PELA CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº
02/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO
PELA CÂMARA MUNICIPAL

(art. 5º, incisos V e VI do Decreto-Lei 201/67)

A Comissão Processante nº 01/2020, instaurada pela Portaria nº 06/2020, de 08 de junho de 2020, e Portaria nº 07/2020, de 19 de agosto de 2020, em atenção disposto no art. 5º, incisos V e VI do Decreto-Lei 201/67, intima o Sr. Gustavo Castro de Andrade, para a sessão de julgamento do Processo de Cassação de Mandato Eletivo nº 02/2020, em que figura como denunciado, para o dia 27 de novembro de 2020, às 14 horas, na sede da Câmara Municipal.

Na sessão de julgamento, serão lidas as peças requeridas por qualquer dos Vereadores e pelo denunciado, e, a seguir, os que